

# UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

## DIRETORIA ACADÊMICA

### Edital - IV Mostra de Extensão Universitária

#### I. Da Mostra de Extensão

A Mostra de Extensão Universitária da USCS é um evento organizado para apresentar as ações de extensão realizadas pelos acadêmicos na disciplina Projeto de Extensão, em parceria com a comunidade externa à universidade.

#### II. Dos objetivos

A Mostra de Extensão tem como objetivos:

- Fortalecer e valorizar as ações de extensão na Universidade;
- Compartilhar os impactos da extensão na comunidade interna e externa;
- Estimular o engajamento da comunidade interna e externa nas atividades educacionais, culturais e sociais promovidas pela USCS.

#### III. Dos participantes

Poderão participar da IV Mostra de Extensão os estudantes regularmente matriculados na disciplina Projeto de Extensão dos cursos de graduação da USCS, nas modalidades presencial e a distância, dos campi Centro, Conceição, Barcelona, Bela Vista S.P. e Itapetinga.

#### IV. Dos trabalhos

Poderão ser expostos somente os trabalhos realizados pelos estudantes dos cursos de graduação da USCS no segundo semestre de 2024, na disciplina Projeto de Extensão, devidamente inscritos, nos termos deste Edital.

#### V. Da inscrição

Serão aceitas inscrições de trabalhos realizados na disciplina Projeto de Extensão, das seguintes modalidades: projetos, cursos e/ou oficinas, eventos, prestação de serviços. Não estão aceitos trabalhos realizados especificamente para os programas de extensão da USCS.

Cada curso de graduação da USCS poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho, devidamente selecionado pelo corpo docente (incluídos os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE) e seu gestor. Os cursos que estão alocados em mais de um campus, poderão inscrever 1 (um) trabalho por campus se tiver 300 (trezentos) ou mais alunos matriculados em cada um.

Os trabalhos deverão ser selecionados mediante os critérios estabelecidos nas Diretrizes para avaliação da disciplina Projeto de Extensão oferecidas nos cursos de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, vigência a partir de 2023 (Deliberação Consepe nº 004/2023), a saber:

<b>Critério</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Referencial teórico</b>	Consistência, atualização e aderência dos referenciais citados na justificativa da proposta.
<b>Inovação e Criatividade</b>	O projeto apresentou soluções inovadoras e criativas para as necessidades do público-alvo.
<b>Impacto</b>	O projeto promoveu impacto positivo (econômico, tecnológico ou social) na comunidade.

## VI. Do período de inscrição

O período de inscrição dos trabalhos será de 10 a 25 de abril de 2025. A inscrição deverá ser realizada pelo gestor do curso, por meio de formulário próprio, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1cYrRWBcxzEXJUD5ESFQCgWxkDEi-Uadl6blzxMFe7tc>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em outro formato que não seja o formulário.

## VII. Do formato dos trabalhos

Os trabalhos devem ser enviados em arquivo PDF, formato de banner, medindo 0,9m x 1,20m. Os banners diferentes do layout e/ou fora do padrão serão desclassificados. Layout do banner no link: <https://docs.google.com/presentation/d/1hbEakGdrIk98G7yjawF6r66mMIIHU6R/edit?slide=id.p1#slide=id.p1>

## VIII. Do período da III Mostra da Extensão

A IV Mostra de Extensão será itinerante durante o período de 05 a 30 de maio de 2025, conforme o seguinte cronograma:

<b>Campus</b>	<b>Período</b>
<b>Barcelona</b>	05 a 08 de maio
<b>Centro</b>	12 a 15 de maio
<b>Conceição</b>	16 a 20 de maio
<b>Bela Vista (SP)</b>	21 a 26 de maio
<b>Itapetininga</b>	27 a 30 de maio

## **IX. Da classificação para certificação**

Entre os inscritos para a Mostra serão classificados 10 trabalhos que receberão certificados de “Destaque da Extensão 2-2025”.

A classificação dos trabalhos para certificação será realizada por meio de processo avaliativo, realizado pelo Comissão de Extensão da USCS, instituída pela Deliberação Consepe nº 005/2023, considerando os critérios descritos no item V deste Edital.

A relação dos trabalhos classificados será divulgada no site da USCS e devidamente comunicado aos gestores dos cursos e aos docentes do Projeto de Extensão no dia 26 de maio de 2025.

## **XI. Dos critérios de desempate**

No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, ordenadamente:

- 1) O trabalho que obteve maior pontuação no critério IMPACTO.
- 2) O trabalho que obteve a maior pontuação no critério REFERENCIAL TEÓRICO.
- 3) O trabalho que obteve a maior pontuação no critério INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE.

## **XI. Dos casos omissos**

Os casos omissos a esse edital serão tratados pela Comissão de Extensão, pela Diretoria Acadêmica e pela Pró-Reitoria de Graduação.